

Decreto nº 2.364, de 16 de dezembro de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.054, de 16 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 5.156,51 (Cinco mil, cento cinquenta seis reais e cinquenta um centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.1072 OASF-ORIENT. E APOIO SÓCIO FAMILIAR-FEAS

3.3.20.9300000000 Indenizações e restituições.....R\$ 5.156,51

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a receita rendimento de aplicação financeira - 1014 OASF (R\$ 350,33) e a receita de arrecadação a maior do recurso 01 no valor de R\$ 4.806,18 (Quatro mil, oitocentos seis reais e dezoito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de dezembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal